

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
DAIANE MOROSINI	0052953	12º	103/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PSICÓLOGO

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
LUÍSA BRAVIM DOS SANTOS	0050862	7º (Já convocada anteriormente em 1º lugar – Autodeclarado étnico – negro)	090/2025	Autodeclarado étnico (negro)
ESTHEFANI CORREIA BITENCOURT	0051845	8º	103/2025	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5914, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse da candidata abaixo relacionada, nomeada por meio do Decreto nº 5894, de 02 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2690, de 02 de outubro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 101/2025, de 02 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2690, de 02 de outubro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2025-83KLD – E-Docs:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
MARGARETH DORIGUETTO COSTALONGA	0050935	33º	5894/2025	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/10/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal